

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 27 de Maio de 2025

Deusinete de Souza Costa
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Prefeito do Município de Feijó e o Secretário Municipal de Educação, torna pública a divulgação do Processo Seletivo Curricular Simplificado nº002/2025 referente à contratação de Professores para a Educação de Jovens e Adultos.

Os candidatos classificados encontram-se listados abaixo, com o nome da Escola, nome do inscrito e pontuação seguindo os critérios avaliativos dispostos no Edital. Os candidatos que desejam entrar com recursos contra o resultado preliminar poderão realizar no dia 29 maio de 2025, conforme as orientações do edital. Para mais informações, os interessados podem procurar a Secretaria Municipal de Educação.

ESCOLA JOÃO PAULO II					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
1 Cleane da Silva e Silva	4	3	0	1	8
2 Elenilda Pereira Kaxinawá	4	3	0	1	8
3 Leandro Batista Pereira	4	3	0	1	8
4 Cleidiano Pereira	4	3	0	1	8
ESCOLA SÃO FRANCISCO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
5 Aldimilda Galdino	4	3	0	1	8
6 Thais da Silva Gomes	4	3	0	1	8
7 Francidalva de Araújo	4	3	0	1	8
8 Lucicléia Nunes	4	3	0	1	8
ESCOLA LUÍS DOMINGOS NETO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
9 Giovani Rodrigues	4	3	0	1	8
10 Erlizan da Silva Situba	4	3	0	1	8
11 Kévila Silva de Carvalho	4	3	0	1	8
ESCOLA RICARDO SABINO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
12 Arleilson Damasceno	4	3	0	1	8
ESCOLA MARIA CORREIA					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
13 Lucas Sousa	4	3	0	1	8
ESCOLA SÃO MIGUEL					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
14 Maria Andricélia Castro	4	3	0	1	8
ESCOLA PROFESSORA DINA CARNEIRO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
15 Rutilene Albuquerque	4	3	0	1	8
16 Ana da Silva Flor	4	3	0	1	8
17 Natalia dos Santos Flor	4	3	0	1	8
18 Rone Gomes Nascimento	4	3	0	1	8
ESCOLA BEIJA FLOR					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
19 Andréia Silva da Cruz	4	3	0	1	8
20 Daniel Sousa Dourado	4	3	0	1	8
21 Dhone dos Santos de Deus	4	3	0	1	8
ESCOLA RAMIRO PRADO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
22 Maria Tais Ribeiro da Silva	4	3	0	1	8
23 Keite Mirela da Silva	4	3	0	1	8
24 Antônia Liberdade Silva	4	3	0	1	8
25 Sebastião Nascimento	4	3	0	1	8
ESCOLA CARLOS FEIJÓ DE MELO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
26 José Antônio Gomes	4	3	2	0	9
27 Isaías de Lima Silva	4	3	0	1	8
28 Wagner Aguiar da Silva	4	3	0	1	8
29 Damares Souza Linhares	4	3	0	1	8
ESCOLA RAIMUNDO PRADO					
Critérios	Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
30 Maria Adagla da Silva	4	3	0	1	8
31 Roniel Silva de Oliveira	4	3	0	1	8

32	Jakson Antônio Galdino	4	3	0	1	8
33	José Alvanio Moreno	4	3	0	1	8
ESCOLA JOÃO COSTA FILHO						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
34	Eliton Oliveira Silva	4	3	0	1	8
35	José Ronilson Gomes	4	3	0	1	8
36	Junior da Silva	4	3	0	1	8
ESCOLA OLÍVIA MAGALHÃES						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
37	Antônio Granjeiro Martins	4	3	0	1	8
38	Daniele Freitas	4	3	0	1	8
39	Maria Janaina Silva	4	3	0	1	8
40	Juciara Correia Bezerra	4	3	0	1	8
ESCOLA ALTO BONITO II						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
41	Maria Rosalina Pereira	4	3	2	0	9
42	Maria Raquel Alves	4	3	2	0	9
43	Élita de Sousa Melo	4	3	0	1	8
44	Vanessa Taumaturgo	4	3	0	1	8
45	Naylla Moura Silva	4	3	0	1	8
46	Arlegilson de Sousa	4	3	0	1	8
ESCOLA CLOTILDES GOMES DE CARVALHO						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
47	Thiago Sousa Silva	4	3	0	1	8
48	Natiele Sousa Silva	4	3	0	1	8
49	Larice Carneiro	4	3	0	1	8
50	Anny Valéria Alves Sousa	4	3	0	1	8
ESCOLA EUGÊNIA MORAIS DA SILVEIRA						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
51	Maria Antônia Ferreira	4	3	2	0	9
52	Daniel Silva de Araújo	4	3	0	1	8
53	Alessandro da Silva Cardoso	4	3	0	1	8
54	Josiel da Costa Barbosa	4	3	0	1	8
ESCOLA PINGO DE OURO/ CR						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
55	José Railam de Moura	4	3	0	1	8
56	Gilmar Matos da Silva	4	3	0	1	8
57	Fcª Virgilina A. da Silva	4	0	2	0	6
58	Dhillyanny de Souza Machado	4	0	0	1	5
ESCOLA ALBANITA TAVARES/ CR						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
59	Albercio Portela Montefusco	0	0	2	0	2
60	Joceline Lima Maia	0	0	0	1	1
61	Maria Emilia dos Reis	0	0	0	1	1
ESCOLA TANCREDO NEVES/ CR						
Critérios		Residi na comunidade rural/apresentou as matrículas	Curso de Formação continuada pela Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo	Ter Nível Superior Completo	Ter Nível Médio Completo	Total de Pontos
62	Maria Inês Gomes Albuquerque	4	0		1	5

Feijó-AC, 27 de maio de 2025.

Mauro Defeson Barroso Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025
Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre LUTO ao dia 27 de maio de 2025, em decorrência do falecimento da Senhora NAZELI DE PAIVA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:
CONSIDERANDO que a Senhora NAZELI DE PAIVA MELO, Servidora Pública Municipal, Moradora de Jordão veio a falecer ao dia 27 de maio de 2025.
Art. 1º Decreta LUTO, em face do falecimento da Senhora NAZELI DE PAIVA MELO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do poder executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial, Jordão-Acre, em 27 de maio de 2025.